



# Câmara Municipal de Rio Paranaíba

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, 144 - Centro - Cx. Postal 35 - Fone: (34) 3855-1123  
E-mail: gabinete@rioparanaiba.mg.leg.br - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba - MG

## INDICAÇÃO 41/2026

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

**BRENNO WILLIAN GOMES RESENDE** (MDB), vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do plenário e, se aprovada, que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Infraestrutura, transporte e obras, solicitando:

**Que seja realizada a manutenção dos pontos de iluminação pública no Bairro Progresso, com atenção especial ao ponto de ônibus localizado na Rua Matutina, bem como às duas praças paralelas à Rua Ibiá.**

### Justificativa:

A presente indicação visa atender à demanda da população, que solicitou a este vereador a realização da referida indicação, os mesmos vem relatando falhas e insuficiências na iluminação pública em alguns pontos da localidade.

Destaca-se, de forma especial, a situação do ponto de ônibus situado na Rua Matutina, bem como das duas praças localizadas paralelamente à Rua Ibiá, espaços de circulação de pessoas, inclusive no período noturno, e que atualmente apresentam iluminação insuficiente e necessitando de reparos.

A iluminação pública eficiente é fundamental para garantir segurança, visibilidade e tranquilidade à população, contribuindo diretamente para a prevenção de incidentes, valorização dos espaços públicos e melhor qualidade de vida dos munícipes. A ausência ou precariedade desse serviço nesses pontos específicos expõe os cidadãos a situações de risco, sobretudo usuários do transporte universitário e frequentadores das áreas de lazer.

Dessa forma, faz-se necessária a realização de manutenção nos dispositivos já existentes, com a substituição de lâmpadas queimadas e demais intervenções que se fizerem necessárias, a fim de restabelecer e assegurar a adequada iluminação nesses locais.

Ressalta-se que a presente medida possui caráter preventivo e visa garantir maior segurança, bem-estar e dignidade à população do Bairro Progresso.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG, 20 de março de 2026.

**Brenno Willian Gomes Resende**

**Vereador – MDB**